



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 05.003/2018-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS (RUA SÃO JOSÉ – DISTRITO DE ARARAS; RUA S.D.O III - DISTRITO DE ARARAS; TRAVESSA DA CABEÇA – DISTRITO DE BITUPITÁ; TRAVESSA DA CABEÇA II – DISTRITO DE BITUPITÁ; RUA TRAVESSA JOÃO CORDEIRO – SEDE; RUA ELDA PINTO VERAS – SEDE E TRAVESSA SÃO FRANCISCO – SEDE) NOS DISTRITOS DE ARARAS E BITUPITÁ E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA – CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 09 (nove) dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, TAMYRES LIRA DE SOUSA BRITO – Membro e IRLÂNDIA VERAS FONTENELE – Membro e a engenheira do município a Sr. BRISA MORAIS ALCANFÔR para que fosse feita a abertura e julgamento dos envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 05.003/2018-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS (RUA SÃO JOSÉ – DISTRITO DE ARARAS; RUA S.D.O III - DISTRITO DE ARARAS; TRAVESSA DA CABEÇA – DISTRITO DE BITUPITÁ; TRAVESSA DA CABEÇA II – DISTRITO DE BITUPITÁ; RUA TRAVESSA JOÃO CORDEIRO – SEDE; RUA ELDA PINTO VERAS – SEDE E TRAVESSA SÃO FRANCISCO – SEDE) NOS DISTRITOS DE ARARAS E BITUPITÁ E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA – CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.** Às 09:00 horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para a abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços, ocasião em que não foi constatada a presença nenhuma empresa interessada. Nessas circunstâncias a Presidente ordenou à abertura dos envelopes “B” contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas: **BENEDITO ARAUJO CARNEIRO – ME; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME e BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI** para o objeto da referida Tomada de Preço, os quais foram rubricados e analisados pela comissão e pela engenheira do município. A presidente registra que a empresa **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI** foi declarada **DECLASSIFICADA**, pois não apresentou Cronograma físico financeiro, descumprindo assim o subitem 4.2.1 do edital. A Presidente registra que a empresa: **BENEDITO ARAUJO CARNEIRO – ME** apresentou proposta no valor global de R\$ 432.800,75 (Quarenta e Trinta e Dois Mil Oitocentos Reais e Setenta e Cinco Centavos) e a empresa **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** apresentou proposta no valor global de R\$ 434.117,86 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Cento e Dezessete Reais e Oitenta e Seis Centavos). Após a análise das propostas de preços a presidente declara as referidas propostas **CLASSIFICADAS** e declara a empresa **BENEDITO ARAUJO CARNEIRO – ME** vencedora do certame por ter apresentado o menor preço global de R\$ 432.800,75 (Quarenta e Trinta e Dois Mil Oitocentos Reais e Setenta e Cinco Centavos). A Sra. presidente registra que em virtude do não comparecimento dos representantes legais das empresas: **BENEDITO ARAUJO CARNEIRO – ME; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME e BORGES E LIMA**

Te y
[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



CONSTRUÇÕES EIRELI será publicado em jornal de grande circulação "Diário do Nordeste" e no flanelofrago do município de Barroquinha o resultado do julgamento das propostas de preços e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, b, da Lei Nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela engenheira do Município de Barroquinha.

Comissão Permanente de Licitação

Rosicleia da Silva Magalhães
RÓSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES

Presidente

Tamyres Lira de Sousa Brito
TAMYRES LIRA DE SOUSA BRITO
Membro

Irlândia Veras Fontenele
IRLÂNDIA VERAS FONTENELE
Membro

Brisa Moraes Alcanfôr
BRISA MORAIS ALCANFÔR
Engenheira



ERRATA REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS
Nº 05.003/2018 - TP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DO DIA
09 DE AGOSTO DE 2018.

ONDE SE LÊ:

- QUARENTA E TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.

LEIA-SE:

- QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.

BARROQUINHA-CE, 09 DE AGOSTO DE 2018.

Rosicleia da Silva Magalhães
ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL